

Amagis

NA IMPRENSA

NOVEMBRO DE 2014

O TEMPO (MG) • 10 DE OUTUBRO DE 2014

Independente e imparcial

Prevista na Constituição Federal, a instituição do concurso público para o cargo de juiz de direito é o modelo mais democrático, transparente e eficaz por qualificar e garantir a imparcialidade e a capacidade que o juiz precisa ter para decidir e assegurar a cidadania e o Estado de direito.

Ao contrário dos Estados Unidos, onde, em alguns Estados, os juízes são eleitos pelo voto popular, nosso modelo é muito mais avançado e justo. Aqui, somente depois de concluir o curso superior de direito, de ser avaliado pelo exame da OAB e de ter experiência mínima de três anos como advogado é que o profissional poderá se submeter ao concurso público, no qual serão testados sua intelectualidade jurídica e perfil psicossocial. Uma vez aprovado no concurso, passa por curso em escola judicial, durante estágio probatório de dois anos, para desenvolver o exercício da judicatura.

Todas essas etapas são intensamente fiscalizadas pelo controle externo da OAB, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Depois de efetivado, seu trabalho é constante-

mente fiscalizado pelas corregedorias dos tribunais e pelo Conselho Nacional de Justiça.

O concurso público não tira do juiz o compromisso com a democracia e o Estado de direito. Muito ao contrário, o legítimo e garante o exercício ao consolidar as prerrogativas (independência de julgar, imovibilidade e irredutibilidade dos vencimentos) que lhe dão a isenção fundamental para julgar.

Na experiência de alguns Estados norte-americanos, ele é eleito e, para isso, vai, a cada três anos, à busca de votos em campanhas cada vez mais caras. O processo não exige conhecimentos jurídicos. Uma vez eleito, ele atua como mediador de conflitos. Aqui, no Brasil, o processo é judicial, o que exige conhecimentos jurídicos para analisar, estudar e interpretar as leis.

Hoje, o país faz um interminável debate sobre a reforma política, com foco no financia-

mento das campanhas eleitorais, se deve ser público ou privado, quem pode fazer ou não as doações. Além disso, por diversas vezes, alguns políticos são colocados sob suspeição por terem recebido apoio financeiro de determinados setores, o que seria inaceitável no Poder Judiciário. Antes de tudo, são exigidas do juiz credibilidade e distanciamento do poder econômico para decidir sobre a vida das pessoas, sua liberdade, seu patrimônio, os direitos de família, entre outros, estabelecendo o equilíbrio entre o fraco e o forte.

Defendemos, por outro lado, a democratização do Poder Judiciário, por meio de eleições diretas na escolha da direção dos tribunais, de modo que a capacidade de gestão prevaleça acima de outros critérios menos objetivos.

Essa é uma bandeira da magistratura.

Herbert Carneiro

Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis)



COMO NA ONU



Estudantes de várias escolas defendem pontos de vista sobre emigração econômica mundial

Julgamento simulado

Promovido pelos estudantes de direito da Escola Superior Dom Helder Câmara, de Belo Horizonte, e com a participação de alunos dos colégios Loyola, Marista, Magnum, Santo Antônio, Santo Agostinho, Santa Dorotéia e Tiradentes, foi realizado ontem pela manhã, com o auditório da faculdade completamente lotado, o Tribunal Internacional Estudantil do Brasil (TRI-e), com a simulação de um julgamento da Corte de Justiça da ONU. Cada uma das equipes inscritas representou um país.

O tema, muito debatido pelos alunos, foi a proteção internacional dos migrantes econômicos à luz dos direitos fundamentais e do direito internacional, com a questão: "Deve o direito internacional, por meio da ONU e do Tribunal Internacional de Justiça, conceder às populações que emigram, por motivos econômicos, o status de 'refugiados', propondo, para tanto, um parecer aos estados-membros dentro de sua competência consultiva?".

O julgamento, que empolgou os envolvidos, contou com a par-

ticipação, entre o dente da Associação dos Mineiros (Amagis), magistrador Herbert Carneiro, que presidiu o júri, e teve como patrono o mineiro Antônio Augusto Cançado Trindade, ministro na Corte de Justiça de Haia.

De acordo com o coordenador da graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara, Francisco Brito, o evento foi proporcionado por uma experiência de simulação jurídica. A equipe vencedora receberá como prêmio uma viagem a Haia, onde funciona a Corte Internacional de Justiça da ONU, e será recepcionada pelo ministro Cançado Trindade.

Para a estudante do primeiro período de direito da Dom Helder Câmara Virginia Patrícia do Nascimento Oliveira, de 22 anos, foi ótima a oportunidade para saber um pouco mais sobre como funciona a área jurídica em outros países, e adquirir experiência na área. "É uma oportunidade e tanto, e estou muito feliz em participar", disse. (CHL)

O julgamento, que empolgou os envolvidos, contou com a participação, entre outros, do presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), desembargador Herbert Carneiro, que presidiu o júri, e teve como patrono o mineiro Antônio Augusto Cançado Trindade, ministro na Corte de Justiça de Haia, na Holanda.